



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 35/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Gedival Bitencourt Breder, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E LIMPEZA URBANA, QUE SEJA REALIZADA A IMPLANTAÇÃO DE REDE PLUVIAL (DRENAGEM FLUVIAL) COM A CONSTRUÇÃO DE CAIXAS RECEBEDORAS, BEM COMO A COLOCAÇÃO DE MEIO-FIO E EXECUÇÃO DE MELHORIAS ASFÁLTICAS EM TODA A EXTENSÃO DA AVENIDA GÉSIO CARLOS DA SILVA, LOCALIZADA NA RODOVIA DOS ESTUDANTES, VILA FORMOSA.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se justifica pela ausência de sistema adequado de drenagem no local, o que tem causado acúmulo de águas pluviais, erosões, danos ao asfalto e transtornos à população devido a enxurrada adentrar dentro das casas, em períodos chuvosos.

A implantação da rede pluvial com caixas recebedoras, a colocação de meio-fio e a realização de melhorias asfálticas são medidas essenciais para garantir o correto escoamento das águas, preservar a via pública, melhorar a tráfegabilidade e oferecer mais segurança e qualidade de vida aos moradores.

Apresentação: 12 de fevereiro de 2026.

Plenário, 26 de fevereiro de 2026.


GEDIVAL BITENCOURT BREDER
Vereador Gedival Breder